



**76ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**17/11/2017**

**REITORIA:** 2620, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2734, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2748, 2749.

**PROGESP:** 331, 338.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2620/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração a pedido, por Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no âmbito do Poder Executivo Federal, de cargo efetivo da servidora ROSALINA FERREIRA MARQUES FILHA, protocolado sob o n.º de processo 23105.011567/2017, datado de 04/10/2017;

**CONSIDERANDO** o art. 34 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, juntamente com a Medida Provisória 792, de 26 de Julho de 2017, combinado com a Portaria nº 291 de 12/09/2017 do MPOG;

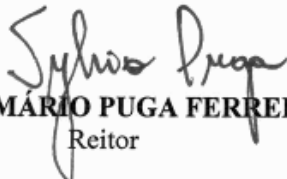
**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a servidora **ROSALINA FERREIRA MARQUES FILHA**, matrícula SIAPE n.º 1168980, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, *nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Medida Provisória 792/2017 e Portaria 291/2017 do MPOG.*

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
31 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de 20 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2017, Seção 2, página 9, que retifica a autorização de afastamento do País de Geraldo Nunes Sobrinho:

Onde se lê:  
 "...com ônus (passagem aérea e diárias)...",  
 Leia-se:  
 "...com ônus (diárias)...".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.212, de 20 de setembro de 2017, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 2.219 - Servidora: ANÉSIO FELIPE ZEITUNE  
 Mat. SIAPE: 1715548  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304  
 Código da vaga: 005131  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
 Contrapartida  
 Servidora(s): Cargo vago  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Código da vaga: 0214876  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
 Processo: 25292.023332/2017-86

Nº 2.220 - Servidora: MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS  
 Mat. SIAPE: 2137723  
 Cargo: Pedagogo-Area  
 Nível de Classificação: E  
 Nível de Capacitação: III  
 Padrão de Vencimento: 03  
 Código da vaga: 983589  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
 Contrapartida  
 Servidora(s): JOSIELE HEIDE AZEVEDO  
 Mat. SIAPE: 1868269  
 Cargo: Pedagogo-Area  
 Nível de Classificação: E  
 Nível de Capacitação: IV  
 Padrão de Vencimento: 05  
 Código da vaga: 829464  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
 Processo: 23348.005032/2017-22

Nº 2.221 - Servidora: TATIANE BELTRAMINI SOUTO  
 Mat. SIAPE: 2306527  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível III  
 Código da vaga: 94614  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
 Contrapartida  
 Servidora(s): Cargo vago  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Código da vaga: 0349507  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
 Processo: 23159.000431/2017-24

Nº 2.222 - Servidora: THIAGO CARVALHO PEIXOTO  
 Mat. SIAPE: 2297880  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível III  
 Código da vaga: 946642  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017111700011

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
 Contrapartida  
 Servidora(s): Cargo vago  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Código da vaga: 0215675  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais  
 Processo: 23060.002086/2016-71

FELIPE SARTORI SIGOLLO

#### RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 2.200, de 9 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2017, seção 2, página 15, que efetivou a dispensa de RANGEL SILVA MAIA, onde se lê: "...Código DAS-102.1..."., leia-se: "...Código FCPE-102.1...".

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 380, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE/GE/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
 Servidora(s): CLAUDIA ROSANA DE ARAUJO COSTA  
 Mat. SIAPE: 1670886  
 Cargo: Administrador  
 Origem: Fundação Universidade de Brasília  
 Para: Universidade Federal do Ceará  
 Processo: 23106.118821/2017-75

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.  
 Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevier a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEIMAR MARTINS DA SILVA

### COLÉGIO PEDRO II

#### PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20170823.3760, resolve:

Nº 3.561 - Autorizar o afastamento do país dos servidores CARLA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para acompanhar alunos em visitas técnicas aos Museus e Instituições Culturais Portuguesas, no período de 19 a 25 de novembro de 2017, em Lisboa/Portugal, trânsito incluso, com ônus para o Colégio Pedro II (passagens). (Proc. 23040.006718/2017-95)

Nº 3.562 - Autorizar o afastamento do país dos servidores ROBERTA MARTINELLI e BARBOSA, SILVANA CRISTINA BANDOLI VARGAS, PEDRO KRAUSE RIBEIRO e LUIZ FERNANDO CUNHA LIMA, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para acompanhar alunos em visitas técnicas aos Museus e Instituições Culturais Portuguesas, no período de 19 a 25 de novembro de 2017, em Lisboa/Portugal, trânsito incluso, com ônus para o Colégio Pedro II (diárias e passagens). (proc. 23040.006718/2017-84) (proc. 23040.006720/2017-64)

OSCAR HALAC

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 2.620, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSALINA FERREIRA MARQUES FILHA, matrícula SIAPE nº 1168903, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Medida Provisória 792/2017 e Portaria 291/2017 do MPOG.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 5.440, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

1. Declarar vaga, por posse em outro cargo inacumulável, em cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900601, ocupado pelo servidor Rodrigo Pinto Dantas, da quadra de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Informática, a partir de 08/11/2017.

CARLOS VIEIRA MOTA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 988 - Efetivar o servidor SALOMÃO BARROS XIMENES, SIAPE 2187287, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, a partir de 09/11/2017, em virtude de término de mandato.

Nº 992 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES, SIAPE 1154247, conforme PCDP nº 120017, para realização de atividades de campo na OPERANTAR XXXVI, na Antártica, pelo período de 28/11/2017 até 15/02/2018, incluindo trânsito.

Nº 993 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOSE ANTONIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 128017, para participação na Fall Meeting and Exhibit e para visita ao Instituto de Tecnologia de Massachusetts e à Harvard University, em Cambridge e Boston, USA, pelo período de 23/11/2017 até 02/12/2017, incluindo trânsito.

Nº 994 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE 2605954, conforme PCDP nº 123017, para participação na conferência Epidemics 6, em Sitges, Espanha, pelo período de 27/11/2017 até 03/12/2017, incluindo trânsito.

Nº 995 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, da servidora MÁRCIA TSUYAMA ESCOTE, SIAPE 1545738, conforme PCDP nº 130317, para participação na Fall Meeting and Exhibit, em Boston, USA, pelo período de 23/11/2017 até 30/11/2017, incluindo trânsito.

Nº 996 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA CARAMAZZ CARLOTTO, SIAPE 2189306, conforme PCDP nº 130417, para participação no congresso Los Nuevos Conocimientos Emancipatorios Desde El Sur, em Quito, Equador, pelo período de 15/11/2017 até 19/11/2017, incluindo trânsito.

MAURICIO RIANCHI WOJSLAW

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 763, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 30.05.2014, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Lei nº 12.792/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e em face ao contido no processo nº 23115.007734/2017-84, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 190/2017, publicado no DOU de nº 300, de 18.10.2017, Seção 3, páginas 51 e 52, GILNARA FONTINELLE SILVA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Auxiliar, sob o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, na área de Práticas Médicas/Fixo Integrador/Fundamentos da Prática e da Assistência Médica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2717/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 07/11/2017, constante do Processo n.º 23105.008052/2017, de interesse de **LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO**, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** que o requerimento foi apreciado e aprovado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP, datado em 13/11/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 8º da Medida Provisória, n.º 792/2017, de 26/07/2017 que prevê a redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, juntamente com o artigo 11º que prevê os incentivos à jornada de trabalho reduzida.

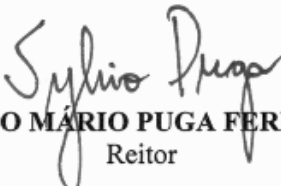
**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2091524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró – Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, da Universidade Federal do Amazonas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.**

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2718/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/07/2017 sob o n.º de Processo 23105.010648/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/11/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO BRITO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2168505, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de novembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2719/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011836/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/11/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER a Retribuição por Titulação** a servidora **ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 4294310, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de 20 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Farmacêuticas, pela Universidade Federal do Amazonas.

**II – ESTABELECE R** que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2017.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2720/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 10/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011710/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/11/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **BENONE OTAVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Florestais e Ambientais, pela Universidade Federal do Amazonas.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de novembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2721/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011711/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/11/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

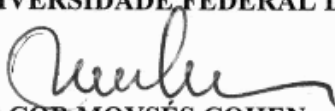
**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **PERLA JOANA SOUZA GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com Denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Agronomia, pela Universidade Federal da Paraíba.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de novembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2722/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 25/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.007969/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 31/10/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2992311, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Florestais e Ambientais, pela Universidade Federal do Amazonas.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de novembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2734/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.055384/2017, protocolado em 01/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora ANDREA VIVIANA WAICHMAN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 26/10/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

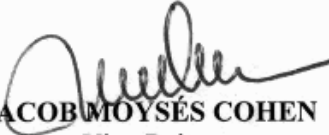
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ANDREA VIVIANA WAICHMAN, matrícula SIAPE n.º 2177722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2012 a 30/04/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2736/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003069/2017, protocolado em 24/08/2017, que trata da progressão funcional da servidora CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/11/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO**, matrícula SIAPE n.º 0400760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2010 a 20/12/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2017.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2737/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003070/2017, protocolado em 24/08/2017, que trata da progressão funcional da servidora CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/11/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO**, matrícula SIAPE n.º 0400760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2012 a 20/12/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 2738/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Enimar Jeronimo Wendhausen solicitou autorização para cursar Doutorado na modalidade DINTER, na Universidade Católica de Brasília, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Doutorado em Economia, protocolizado nº. 23105.002147/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS emitiu parecer favorável à solicitação da servidora docente, datado de 31.10.2017;

### R E S O L V E:

**I - A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN**, lotada no Departamento de Economia e Análise, para cursar Doutorado em Economia na Faculdade La Salle-Manaus, em parceria com a Universidade Católica de Brasília, **no período de 01/12/2017 a 04/03/2019**;

**II - T O R N A R S E M E F E I T O** os termos da Portaria GR nº 2615/2016, datada de 26 de setembro de 2016 que autorizou o afastamento da servidora docente Enimar Jeronimo Wendhausen.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 2739/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.003487/2017, de interesse do servidor docente Valmir César Pozzetti;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VALMIR CÉSAR POZZETTI**, lotado na Faculdade de Direito, para apresentação de artigos científicos em congresso internacional na Universidade de Coimbra, Universidade do Minho/Braga/Portugal, Universidade de Compostela/Espanha e participação em congresso *FESUISSE Suíça*, a ser realizado nas cidades de Coimbra e Braga/Portugal, Santiago de Compostela/Espanha e Zurique/Suíça, **no período de 04 a 18/09/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 2.738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente VALMIR CESAR POZZETTI, lotado na Faculdade de Direito, para apresentação de artigos científicos em congresso internacional na Universidade de Coimbra, Universidade do Minho/Braga/Portugal, Universidade de Compostela/Espanha e participação em congresso FESUISSE Suíça, a ser realizado nas cidades de Coimbra e Braga/Portugal, Santiago de Compostela/Espanha e Zurique/Suíça, no período de 04 a 18/09/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATO Nº 1.773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear Lorenza Almeida Campos, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 382, publicado no DOU de 31/08/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 05/08/2015, e Edital de Homologação n. 159, publicado no DOU de 02/08/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestre, nível I, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, da Categoria de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.853, de 24/09/2013, com lotação no Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias, em vaga de código n. 929906, decorrente da Portaria n. 321, de 10/04/2014. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 05/08/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DESPACHO DA REITORA

Em 14 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ENRIQUE HELENA UNTERBAUMEN, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 20/11/2017 a 22/11/2017 (incluindo trânsito), para participar de reunião do Conselho do Centro Regional dos Institutos Confúcio para a América Latina (CRICAL), em Santiago-Chile, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, Processo n. 23106.140834/2017-21.

CARINA COSTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/11/2017 a 26/11/2017 (incluindo trânsito), para participar do "L'Union Européenne et la mer", em Brest/França, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.140208/2017-34.

MARCOS FAGUNDES CAETANO, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/12/2017 a 15/12/2017 (incluindo trânsito), para participar de reunião oficial de kickoff meeting do projeto 5G-RANGE, em Madrid/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.138027/2017-48.

MARLENE TEIXEIRA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/12/2017 a 12/08/2017 (incluindo trânsito), para participar do XX-XI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología com apresentação de trabalho no GT "11. Género, Feminismos y sus aportes a las Ciencias Sociales", em Montevideo/Uruguay, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.138379/2017-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

#### PORTARIA Nº 3.417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024544/2017-21, resolve: RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 38/2016, de JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível I, contratado em regime de 40 (quarenta) horas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002201711600019

semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 07 de novembro de 2017.

MINORU MARTINS KINPARA

#### PORTARIA Nº 3.423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando o que consta no processo 23107.004003/2017-19, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de James do Nascimento Halcun, constante à Portaria nº 3.145, de 23 de outubro de 2017, publicada no DOU n.º 206, de 26 de outubro de 2017, Seção 2, Página 13, aprovando no concurso público, Edital PROLDGEP 01/2014, para exercer o cargo de Técnico em Educação Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

MINORU MARTINS KINPARA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 911, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos arts. 29 e 30 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Nota Técnica SRI/MP n.º 565, de 12/11/2009, e considerando o que consta no Processo n.º 23005.005641/2017-62, resolve:

Reconduzir o servidor CHARLES PEREIRA BARRETO, ao cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente do Pessoal desta Universidade, em virtude de existência de estágio probatório relativo a outro cargo público inexistente. Código de vaga n.º 0903266.

LIANE MARIA CALARGE

#### PORTARIA Nº 913 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23004/2011, a Portaria/MEC nº 404 de 24/05/2009 e as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor RODOLFO ARRUDA LEITE DE BARRÓS, Professor Adjunto-A, Matrícula/SLAPE nº 2209025, no período de 1º a 10/12/2017, para apresentar trabalho no XXI Congresso Interministerial da Associação Latinoamericana de Sociologia - ALAS "Las ciencias sociales de América Latina: La sociología e tiempos de cambios", na cidade de Montevideo/Uruguay, com ônus - Autorização MEC n.º 20171113.4138 de 13/11/2017. Processo nº 23005.005128/2017-99.

LIANE MARIA CALARGE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.020823/2017-45, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMSPROGEP nº 54/2017, publicado no DOU de 18/08/17, homologado pelo Edital UFMSPROGEP nº 7/2017, publicado no DOU de 03/11/2017, resolve:

Nº 1.389-Nomear para o cargo de provimento efetivo de professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Titular-Livre, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90:

Edgar Julian Paredes Gamero, na vaga 992633, decorrente da Portaria MEC nº 491, de 04/06/2014, publicada no DOU de 05/06/2014. Lotação: Faculdade de Ciências Farmacéuticas, Alimentos e Nutrição-FACFAN.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.006350/2016-92, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMSPROGEP nº 105/2016, publicado no DOU de 30/12/2016, homologado pelo Edital UFMSPROGEP nº 52/2017, publicado no DOU de 18/07/2017, resolve:

Nº 1.390-Nomear para o cargo de provimento efetivo de professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90: Priscilla Lina, na vaga 340306, decorrente da Aposentadoria de Sergio Luiz Pirelli, Portaria nº 65, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2012. Lotação: Câmpus de Nova Andradina-CPNA;

Gustavo Matarazzo Rezende, na vaga 930742, decorrente da Portaria MEC nº 805 de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU de 11 de agosto de 2015. Lotação: Câmpus de Nova Andradina-CPNA;

Ricel Esteban Sandoval Gutierrez, na vaga 930743, decorrente da Portaria MEC nº 805 de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU de 11 de agosto de 2015. Lotação: Câmpus de Nova Andradina-CPNA;

Paulo de Sousa Carvalho, na vaga 341105, decorrente da Aposentadoria de Darran Amorim Longo de Oliveira, Portaria nº 665, de 27 de junho de 2013, publicada no DOU de 1º de julho de 2013. Lotação: Câmpus de Nova Andradina - CPNA;

Jordan Martins, na vaga 850529, decorrente da Aposentadoria de Cibele Bonfim de Rezende Zarate, Portaria MEC nº 911, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU de 26 de agosto de 2013. Lotação: Câmpus de Nova Andradina - CPNA;

Alessandro Silva de Oliveira, na vaga, 340591 decorrente da Aposentadoria de Lohar Peters, Portaria nº 922 de 5 de setembro de 2013, publicada no DOU de 11 de setembro de 2013. Lotação: Câmpus de Chapadão do Sul-CPCS;

Francisco de Assis da Silva Medeiros, na vaga 930736, Portaria MEC nº 805 de 10 de agosto de 2015 publicada no DOU de 11 de agosto de 2015. Lotação: Câmpus de Chapadão do Sul-CPCS;

Ivan Maia Tami, na vaga 930733, Portaria MEC nº 805 de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU de 11 de agosto de 2015. Lotação: Câmpus de Chapadão do Sul-CPCS;

Fernandes Malinsky Coelho da Rosa, na vaga 340241, decorrente de Aposentadoria de Marcin Martins, Portaria nº 118, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2015. Lotação: Instituto de Matemática-INMA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.006350/2016-92, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMSPROGEP nº 105/2016, publicado no DOU de 30/12/2016, homologado pelo Edital UFMSPROGEP nº 52/2017, publicado no DOU de 18/07/2017, resolve:

Nº 1.291-Nomear para o cargo de provimento efetivo de professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Assistente A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90:

Bárbara Cristina Mendonça Reis, na vaga 684781, decorrente da exoneração de Silvia Regina Vieira da Silva, Portaria nº 827, de 21 de agosto de 2009, publicada no DOU de 31 de agosto de 2009. Lotação: Câmpus de Nova Andradina- CPNA.

Marcelo Wilson Furlan Mattos Alves, na vaga 340968, decorrente da Aposentadoria de Maara Cristina Camêlo Marques, Portaria MEC nº 523, de 27 de maio de 2013, publicada no DOU de 3 de junho de 2013. Lotação: Câmpus de Nova Andradina - CPNA.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

#### PORTARIA Nº 1.384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.001714/2016-48, de acordo com o Edital Procep nº 15/2016, publicado no DOU de 23/03/2016 e Edital de homologação nº 30/2016, publicado no DOU de 04/07/16, prorrogado por mais um ano pelo Edital Procep nº 38/2017, publicado no DOU de 16/06/17 resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do §6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de Ederson Nástikawa para o cargo de Assistente em Administração - Cúrculo (vaga nº 341142), pela Portaria RTR nº 1.234, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

#### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício - SEI nº 40/2017 - DGP/EBSERH, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 404 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24 de abril de 2009 e, considerando o estabelecido no artigo 93 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1991, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 1.393 - Autorizar a cessão do servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da UFMS, na forma abaixo indicada:

Nome: Anna Christina Charbel Costa.  
Cargo: Enfermeiro-4em.  
Lotação: Seção de Assistência Clínica-DTC-NUH.  
Matrícula Slape: 1144986  
Para: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/EBSERH.  
Função: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).  
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90, combinado com o art. 7º da Lei 12.550/2011.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.006350/2017-91, resolve:





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 2740/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Firmina Hermelinda Saldanha Albuquerque solicitou autorização para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, protocolizado nº. 23105.037645/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS emitiu parecer favorável à solicitação da servidora docente, datado de 26.10.2017;

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **FIRMINA HERMELINDA SALDANHA ALBUQUERQUE**, lotada no ISB/Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na Universidade de Fortaleza/UNIFOR, no período de 18/10/2017 a 18/06/2019;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



### PORTARIA Nº 2741/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Processo protocolizado sob o nº 23105.004675/2016, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Denise Xavier Costa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/Coari para a Biblioteca Central – BC;

**CONSIDERANDO** o teor das manifestações da chefia imediata e da direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, ambas datadas de 25 de janeiro de 2016, também protocolizadas sob o nº 23105.004675/2016;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho manifestando parecer favorável da Diretora da Biblioteca Central, Célia Regina Simonetti Barbalho, datado de 28 de março de 2016, também protocolizado sob o nº 23105.004675/2016;

**CONSIDERANDO** o despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, datado de 06 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

**I – A U T O R I Z A R** remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **DENISE XAVIER COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2095715, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI** para a **BIBLIOTECA CENTRAL**, a contar de 13 de novembro de 2017.

**II – I N F O R M A R** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e Parágrafos da Lei nº 8112/90, devendo ter sua frequência no período compreendido.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA GR Nº 2742/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42 da Resolução de nº 013/2017, do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 1979/2017, datada de 18 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Institucional de Avaliação, e a Portaria GR nº 2243/2017, datada de 18 de setembro de 2017, que recompôs a Comissão Institucional de Avaliação;

**CONSIDERANDO** o contido no MEMORANDO Nº 0071/CoIAv/2017, datado de 03 de outubro de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão Institucional de Avaliação, Artemis de Araújo Soares, protocolizado sob o nº 23105.053382/2017,

**D E C I D E**, *ad referendum*, do Conselho Universitário – CONSUNI, recompor com os membros abaixo nominados, a Comissão Institucional de Avaliação:

Titulares:

- PROF<sup>ª</sup>. DRA. ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES - PRESIDENTE
- PROF<sup>ª</sup>. DRA. ELENISE FARIA SCHERER
- PROF<sup>º</sup>. DR. JOSÉ CARDOSO NETO

Suplente

- PROF<sup>º</sup>. DR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA

**D E T E R M I N A R** que esta decisão seja inclusa em pauta da próxima reunião do E. Conselho Universitário – CONSUNI para a devida apreciação em plenário.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 2743/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memo. Nº 447/2017 – ISB/COARI, datado de 09 de outubro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.054374/2017, subscrito pela Diretora em Exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Vanusa Bezerra Pachêco;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

### **RESOLVE:**

**I - A U T O R I Z A R** o servidor **FERNANDO DINIZ ABREU SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2388110, Carteira de Habilitação nº 04315029974 Categoria AB, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, a conduzir os veículos oficiais do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

**II – A D V E R T I R** que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da UFAM constantes nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2744/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 019/17-BC/UFAM, datado de 09 de maio de 2017, protocolizado sob o nº 23105.042544/2017, subscrito pela Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, Célia Regina Simonetti Barbalho;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO, datado de 26 de junho de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.042544/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos;

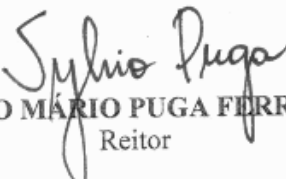
**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO, datado de 03 de novembro de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.042544/2017, subscrito pela Diretora da Biblioteca Central, Célia Alexandre de Lira,

**RESOLVE:**

**INSTITUCIONALIZAR** as Diretrizes para a Gestão da Coleção Thiago de Mello.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**P O R T A R I A N º 2748 / 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, datada de 09 de novembro de 2017, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, protocolizada sob o nº 23105.046335/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 217/2017 - IFCHS, datado de 09 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, também protocolizado sob o nº 23105.046335/2017,

**R E S O L V E:**

**C O N S T I T U I R** a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL** da servidora docente **YOSHIKO SASSAKI**, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Matrícula SIAPE nº 400707, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

**PRESIDENTE:**

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA – IFCHS/UFAM**  
Matrícula SIAPE Nº 400593

**MEMBROS:**

**ROSA ESTER ROSSINI – USP**

**DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO – UnB**

**FLÁVIO BEZERRA DE FARIAS – UFMA**

**SUPLENTE:**

**MARIA ANTÔNIA CARDOSO NASCIMENTO – UFPA**

**ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES – FEF/UFAM**

Matrícula SIAPE Nº 6399444

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



## PORTARIANº 2749/2017

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº. 145/2017 – GD/FCF, datado de 27 de outubro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.056164/2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana;

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO N. 204/2017 – CEG/PROEG, datado de 10 de novembro de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.056164/2017, subscrito pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, Luiz Simão Botelho Neves;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**RECOMPOR**, com os servidores docentes abaixo nominados, as indicações como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**FRANCISCO ERIVALDO VIDAL BARROS**

Matrícula SIAPE Nº: 2056427

Representante Suplente

**FERNANDA GUILHON SIMPLÍCIO**

Matrícula SIAPE Nº: 2459140

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 331/2017**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 266/2017 – BC/UFAM, datado de 01/11/2017, da Diretoria da Biblioteca Central, consoante o Processo n.º 23105.055656/2017, protocolado em 06/11/2017;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

**R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** a servidora **ISABEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1965786, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta** da Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão Geral da Biblioteca Setoriais, **a partir de 24/10/2017**.

**II – D E S I G N A R** a servidora **LÚCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2571903, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta** da Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão Geral Biblioteca Setoriais, **convalidando seu exercício no período de 25/10/2017 a 03/11/2017**, em virtude das férias da titular Milene Miguel do Vale.

**III – D E S I G N A R** a servidora **TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2398362, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta** da Função Gratificada FG-05, de Chefe de Serviço de Periódicos, **convalidando seu exercício no período de 16/10/2017 a 20/10/2017**, em virtude do afastamento da titular Maria Leonora Gomes de Souza.

**IV – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
07 de novembro de 2017.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA – PROGESP Nº 338/2017**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19, resolve:

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 6, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**I – LOCALIZAR** os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

**II – CONCEDER** o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº338 /2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Antônio Barbosa Neto	Técnico em Eletrotécnica	Faculdade de Tecnologia	23105.045974/2017	10% de insalubridade	Treinamento em biossegurança; Treinamento para o uso do EPI; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de equipamentos de proteção individual; Realizar exames periódicos; Vacinação/imunização.	16.06.2017
2	Cleomir da Silva Matos	Médico	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.010396/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	11.07.2017
3	Elisson Denny da Costa Carvalho	Técnico de Laboratório	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	23105.011034/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	04.03.2017



4	Franklin Monteiro Brasil	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas	23105.011257/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	01.08.2017
5	Lucely Passos Lopes	Enfermeira	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.010940/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	01.02.2017
6	Luzia Souza Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.010278/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	03.07.2017
7	Marilena Costa Vasques Cabus	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.010044/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	24.05.2017



8	Melina Rizzato Vismara	Professor de Magistério Superior	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	23105.010074/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	04.05.2017
9	Miharu Maguinoria Matsuura Matos	Farmacêutico Bioquímico	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.011061/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	01.08.2018
10	Raul Antônio Antunes Ferreira	Médico	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.011060/2017	10% de insalubridade	Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Instalar extintores de incêndio do tipo CO <sup>2</sup> e Pó químico no interior dos laboratórios; Instalar chuveiro de emergência; Vacinação/imunização.	01.08.2017